

VOTO FACULTATIVO NO BRASIL E REFORÇO DE DESIGUALDADES: APOIO A COTAS RACIAIS E PARTICIPAÇÃO NÃO-ELEITORAL ENTRE ELEITORES INVOLUNTÁRIOS

Natália Nunes Aguiar¹

Resumo: A literatura aponta que o voto obrigatório aumenta as taxas de comparecimento eleitoral e diminui desigualdades socioeconômicas e demográficas sistemáticas entre votantes e abstenes. Contudo, existe o argumento de que o afastamento dos pleitos está ligado a uma postura crítica dos cidadãos quanto ao modelo representativo de democracia, o que os levaria a procurar formas de participação política não-eleitoral. Neste sentido, habilidades desenvolvidas em atividades não-políticas seriam importantes para superar constrangimentos que a desigualdade socioeconômica oferece à participação política. Argumenta-se também que pode haver representatividade atitudinal quanto ao apoio a políticas públicas específicas mesmo sem haver igualdade de participação eleitoral. Este artigo investiga a validade de tais argumentos para o caso brasileiro, questionando: os prováveis abstenes num cenário de voto facultativo no Brasil são cidadãos críticos à democracia representativa e que, portanto, procuram outras modalidades de participação política e cívica? Ademais, mesmo havendo desigualdades socioeconômicas entre votantes e abstenes, o apoio à política de cotas raciais seria representado nas urnas caso o voto obrigatório fosse abolido no Brasil? A análise usa metodologia quantitativa e dados do Estudo Eleitoral Brasileiro de 2014. Os resultados sugerem que aqueles que tendem a votar voluntariamente são os mesmos que declaram participar de outras formas de atividade política e cívica e são opositores à lei de cotas no Brasil, que atende justamente os grupos raciais menos tendentes ao voto voluntário. Assim, as desigualdades sociais entre votantes voluntários e abstenes se reforçariam em outras arenas de participação e no apoio a uma política social específica.

Palavras chave: Voto Facultativo; Desigualdade; Cotas Raciais; Participação Política

Recebido em: 02/06/2018

Aceito em: 7/08/2018

¹ Doutoranda em Ciência Política na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Contato: nataliaguilar.cs@gmail.com

VOLUNTARY VOTING AND REINFORCEMENT OF INEQUALITIES: SUPPORT FOR RACIAL QUOTAS AND NON-ELECTORAL PARTICIPATION AMONG UNWILLING VOTERS

Abstract: Literature indicates that compulsory voting laws raise turnout rates and reduce socioeconomic and demographic systematic inequalities among voters and non-voters. However, some authors argue that electoral absence is a sign of citizens' criticism toward representative democracy, which would lead them to look for non-electoral forms of political participation. In this sense, skills developed through civic activism would be important to overcome constraints provoked by socioeconomic inequalities to political activism. Besides, it is argued that despite turnout inequalities, political attitudes concerning the support for specific public policies are well represented by those who vote. This paper investigates whether such arguments can be applied to the Brazilian case and questions: if voting were voluntary in Brazil, would the expected absentees be critical citizens concerning representative democracy and, therefore, would they prefer alternative options of political participation? Furthermore, in spite of the socioeconomic inequalities among voters and absentees, can we expect the support for the policy of racial quotas to be equally represented? Our analysis is based on quantitative methodology and our data is provided by the 2014 Brazilian Electoral Study. Our results suggest that the expected voluntary voters are the same citizens who are politically engaged in non-electoral activities and oppose racial quotas, which precisely assist people from racial groups who are less likely to vote voluntarily. Therefore, existent social inequalities among voters and non-voters are expected to be reinforced since they would be present at other arenas of political participation and are related to the support for a specific public policy.

Key words: Voluntary Voting; Inequality; Racial Quotas; Political Participation

1. Introdução

No Brasil o instituto do voto obrigatório (VO) foi constitucionalmente adotado em 1934², valendo para homens e funcionárias públicas, tendo sido mantido em todas as Constituições posteriores a 1937 e expandido para todo o eleitorado alfabetizado entre 18 e 70 anos³. Há indícios de que a regra fora empregada também no período monárquico brasileiro até 1881⁴ – ano da Lei Saraiva (Kahn, 1992; Nicolau, 2012). Não obstante, projetos de alteração da norma são frequentes no país, somando mais de 30 Propostas de Emenda à Constituição desde 1988, considerando-se ambas as casas legislativas federais e uma proposta de autoria popular. Neste sentido, torna-se relevante considerar eventuais impactos de uma possível alteração de regra tão longeva na história brasileira. Tais impactos recairiam, pode-se esperar, tanto sobre o desenho institucional do país, abarcando os sistemas eleitoral e partidário, quanto sobre o comportamento político e mesmo sobre as atitudes políticas dos brasileiros. Estes que, por sua vez, têm se declarado desfavoráveis à norma do VO em enquetes de opinião pública⁵, e que manifestam, em sua maioria, não ter intenção de comparecer às urnas caso lhes seja facultada esta decisão, conforme o Gráfico 1 evidencia.

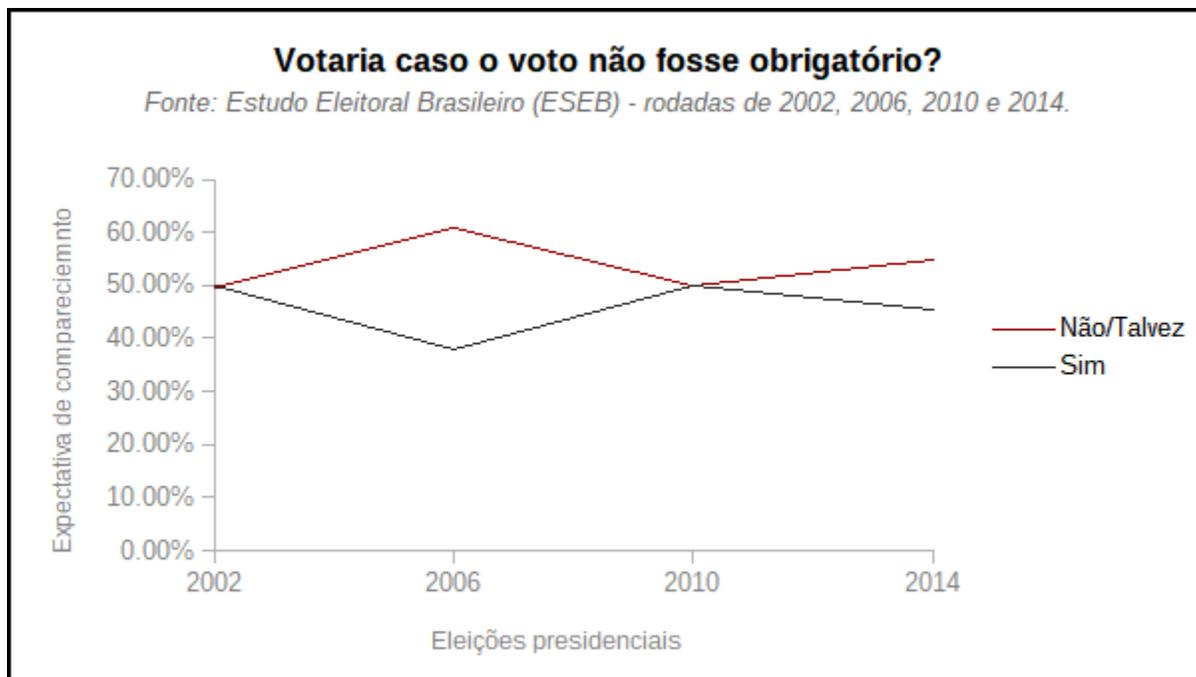
² O artigo 109 da Constituição Federal de 1934 decretou: “O alistamento e o voto são obrigatórios para os homens e para as mulheres, quando estas exerçam função pública remunerada, sob as sanções e salvas as exceções que a lei determinar”. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1930-1939/constituicao-1934-16-julho-1934-365196-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em 13 jun 2016.

³ O artigo 14, § 1º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, decreta: “O alistamento eleitoral e o voto são: I - obrigatórios para os maiores de dezoito anos; II - facultativos para: a) os analfabetos; b) os maiores de setenta anos; c) os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos”. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em 02 out 2014.

⁴ O artigo 3º do Decreto de 29 de julho de 1828 menciona: “Os eleitores, que faltarem sem causa que os impossibilite, julgada tal pelos collegios eleitoraes, serão multados na quantia de 30\$000 a 60\$000, a juizo dos mesmos collegios, applicados para as despesas dos estabelecimentos de instrução publica do respectivo lugar” (Jobim e Porto, 1996: 67).

⁵ Em 2014, 61% dos brasileiros declararam-se contra a norma do voto obrigatório em pesquisa do Instituto Datafolha, que pode ser acessada em <<http://media.folha.uol.com.br/datafolha/2014/05/12/voto-obrigatorio-site.pdf>>. Acesso em 19 mai 2014.

Gráfico 1 – Comparecimento eleitoral contrafactual em eleições presidenciais, Brasil, 2002-2014.



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Estudo Eleitoral Brasileiro (ESEB).

* As questões abordadas no questionário são: “Se o voto não fosse obrigatório o(a) Sr(a) votaria?” (2002 a 2010) e “Nas eleições deste ano, se o voto não fosse obrigatório o(a) sr(a) teria ido votar?” (2014).

** Os dados de 2014 são ajustados pelo fator de ponderação.

Em relação aos potenciais efeitos das distintas modalidades de comparecimento eleitoral sobre o comportamento e as atitudes políticas, o principal apontamento dos estudiosos, que pode mesmo ser considerado um lugar-comum na literatura, é que o voto compulsório aumenta as taxas de participação eleitoral (Lijphart, 1997; Birch, 2009). A interpretação desta consequência do VO varia segundo o apoio dos estudiosos ao voto voluntário ou compulsório. Ao passo que críticos à norma da obrigatoriedade do voto evidenciam as altas taxas de votos brancos e nulos associadas ao VO (Birch, 2009), defensores da regra ponderam que se têm notado drásticas quedas de participação eleitoral tanto em democracias consolidadas (Wattenberg, 2002; Dalton, McAllister e Wattenberg, 2003) quanto em democracias mais recentes, resultantes da terceira onda de democratização identificada por Huntington (1991). Este dado seria um problema por revelar falta de comprometimento dos cidadãos para com a democracia e o Estado, bem como por colocar em xeque a legitimidade dos pleitos eleitos, posto que, acredita-se, um resultado eleitoral que não conta com adesão da população estaria sempre em situação de instabilidade (Kahn, 1992; Lijphart, 1997; Herrmann de Oliveira, 1999; Verba, 2001; Birch, 2009; Dallari, 2013). Segundo Quiri (1908), à medida que as leis devem refletir as vontades de uma sociedade, é

necessário que tais vontades sejam expressas e transmitidas ao governo, o que não ocorre quando os cidadãos deixam de votar (*apud* Birch, 2009: 45).

Por outro lado, numa análise mais otimista da queda nas taxas de participação eleitoral, argumenta-se que o afastamento de cidadãos dos pleitos pode significar apreço por outras formas de atividade política que não a eleitoral, mais intensas e demandantes (Verba, Schlozman e Brady, 1995; Inglehart, 1993; Norris, 1999). Em democracias industriais, a maior criticidade dos cidadãos em relação às instituições representativas seria resultado de um processo de mobilização cognitiva, influenciado pelos processos de urbanização e industrialização, atrelado ao aumento geral da escolaridade (Inglehart, 1977). A mobilização cognitiva seria responsável por estimular capacidades individuais e a valorização da autonomia e da autoexpressão, de maneira que o voto teria se tornado um instrumento limitado de comunicação entre cidadãos e governantes, levando ao abandono da alternativa eleitoral de participação política (Inglehart, 1993). Verba, Schlozman e Brady (*op. cit*) mencionam, ainda, que no caso dos Estados Unidos, existe um ativismo não político ligado a entidades civis (como igrejas e instituições de caridade) que atrai ampla participação dos cidadãos, atuando pedagogicamente na promoção de habilidades politicamente relevantes.

Quanto à apatia, Verba, Schlozman e Brady (1995) ponderam que se aqueles que não participam politicamente fizerem-no por mera falta de interesse pela política, não há riscos à democracia. Porém, caso as diferenças nas taxas de participação política estejam sistematicamente relacionadas a recursos distintos, de maneira que alguns indivíduos, mesmo sendo livres para participar politicamente, não o fazem em decorrência de diferentes reservas de recursos necessários para tanto, qualquer desigualdade nas respostas dos governantes a demandas populares torna-se injusta. Desta forma, entusiastas do VO veem a regra como um recurso institucional para superar padrões de desigualdades refletidos nas taxas de participação eleitoral, posto que aqueles que deixam de votar sob o voto facultativo não estão aleatoriamente distribuídos, mas o são em função de sua classe, status socioeconômico, local de moradia e escolaridade (Verba, Schlozman e Brady, 1995; Lijphart, 1997; Birch, 2009).

Neste sentido, defensores do VO propõem que a regra promoveria maior igualdade também no tocante a interesses e atitudes políticos, para além do aspecto sociodemográfico. Admitindo-se que diferenças sociais e econômicas se refletem nos interesses e necessidades dos indivíduos, votantes e abstenentes, à medida que se diferem sociodemograficamente, podem se diferir também em seus interesses, demandas e prioridades (Lijphart, 1997; Birch, 2009; Quintelier, Hooghe e Marien, 2011; Ribeiro, 2013).

Contrariamente, aponta-se que a igualdade de representação sociodemográfica perde importância diante da representatividade de interesses e necessidades. Birch (2009: 54) argumenta que se trata de um ponto válido, posto que não é necessária plena participação para que haja participação socialmente representativa, mas apenas que números adequados de setores relevantes da sociedade exercessem sua cidadania voluntariamente para que haja estímulo à

responsividade do governo às suas demandas e necessidades. No mesmo sentido, Rosenstone e Wolfinger (1980), embora evidenciem as desigualdades socioeconômicas e demográficas no comparecimento eleitoral estadunidense, enunciam que não existem desigualdades significativas no que tange à representação de preferências políticas declaradas em *surveys*. Por sua vez, Verba, Schlozman e Brady (1995) replicam tal análise e encontram resultados semelhantes. Desta forma, contemporiza-se a verificação da queda na participação eleitoral, ao menos nas democracias avançadas, pois o apoio a políticas específicas estaria sendo representado de maneira igualitária pelos votantes, a despeito do baixo comparecimento eleitoral de alguns grupos específicos.

Desta maneira, se os achados dessa literatura se mantiverem para o caso brasileiro, cabe perguntarmo-nos:

1. Os prováveis abstentes num cenário de voto facultativo no Brasil são cidadãos críticos à democracia representativa e, logo, procuram outras modalidades de participação política? Ou seja, aqueles que participam de atividades políticas não-eleitorais são os que tendem a se abster caso facultados a decidir comparecer às urnas?
2. Quanto aos que se associam a entidades não-políticas cujas atividades podem contribuir para o desenvolvimento de habilidades importantes para a participação política não eleitoral, são eles tendentes a se absterem de votar voluntariamente?
3. Ainda que haja desigualdades socioeconômicas entre os prováveis votantes e abstentes, o apoio a políticas específicas reflete representatividade atitudinal nas urnas caso o voto obrigatório seja abolido no Brasil?

Este artigo procura analisar possíveis efeitos da adoção do voto facultativo no Brasil para além da desigualdade nas taxas de participação de grupos sociais distintos, mas no que tange à representatividade de atitudes políticas (apoio a políticas específicas) e ao comportamento político dos possíveis votantes e abstentes quanto à sua participação em atividades políticas não-eleitorais. Com isso, o trabalho testa três hipóteses pertinentes aos estudos de comportamento político que não estão presentes nas análises de possíveis impactos da adoção do voto facultativo encontradas na literatura: (H1) de que a população que viria a se afastar dos pleitos com a introdução do voto facultativo no país é a mesma que procura outras formas de participar politicamente que não a via eleitoral; (H2) de que o associativismo social (ativismo não-político) analisado por Verba, Schlozman e Brady (1995) pode atuar também fora dos Estados Unidos – já que a tendência à baixa participação eleitoral é generalizada. Com isso, a participação em instituições e associações não-políticas poderia balancear o efeito de variáveis socioeconômicas por propiciar cidadãos mais capazes de agir politicamente em atividades que requerem maiores habilidades do que o voto. Tais cidadãos seriam, então, menos atraídos pela modalidade eleitoral de participação política; (H3) de que, a despeito de quedas nas taxas gerais de votação ou do afastamento sistemático de determinados grupos sociais dos pleitos, haveria no Brasil, assim como nos Estados Unidos, representatividade de interesses e demandas, o que favoreceria a

igualdade na responsividade do governo – que ao menos receberia igualmente as diferentes demandas.

O artigo conta com metodologia quantitativa de pesquisa e baseia-se em dados do Estudo Eleitoral Brasileiro (ESEB) de 2014. O questionário do estudo inclui a questão “Nas eleições deste ano, se o voto não fosse obrigatório o(a) sr(a) teria ido votar?”, possibilitando analisar os possíveis votantes e abstenentes em caso de introdução do voto facultativo no país. Conforme mencionado, o VO é aplicado no Brasil desde 1934, o que faz com que não existam dados factuais a respeito do comparecimento eleitoral voluntário dos brasileiros. Contudo, dada a relevância do tema, entende-se que sua investigação não deve ser negligenciada em virtude da limitação que sua própria existência impõe, uma vez que para promover uma reforma eleitoral é necessário que se tenha um panorama de suas consequências.

A única variável presente no banco de dados concernente ao apoio a uma política específica é relativa às cotas raciais para negros e indígenas. Uma vez que este banco é necessário para a análise do comparecimento eleitoral voluntário contrafactual, a dimensão da representação atitudinal de um possível voto facultativo foi analisada com base apenas na política de cotas. Todavia, trata-se de uma abordagem pioneira nos estudos de impacto da abolição do voto obrigatório, que carece de uma coleção mais ampla de variáveis para serem investigadas, mas que resguarda a importância de se analisarem possíveis desigualdades não apenas no âmbito sociodemográfico, mas também no campo das demandas e dos interesses, ou seja, das atitudes políticas.

Nota-se ainda que é de conhecimento dos analistas do comportamento eleitoral que respondentes de *surveys* tendem a superestimar sua participação em eleições (Clausen, 1968; Katosh e Tragott, 1981; Jackman, 1997; Belli et al., 1999; Bernstein et al., 2001; Karp e Brockington, 2005; Rennó et al., 2011). Entretanto, Rennó et al. (2011) apontam que, curiosamente, este não é um fato que atinge o Brasil e outros países latino-americanos em que o voto é obrigatório, de maneira que as taxas de declaração se conformam com os dados oficiais de comparecimento. De toda forma, trata-se ainda da alternativa factível para promover uma investigação a respeito da temática no Brasil.

O artigo estrutura-se da seguinte maneira: a segunda seção revisa a literatura concernente ao tema e delimita o problema de pesquisa sob investigação, bem como as hipóteses a serem testadas. A terceira seção apresenta o desenho da pesquisa e os modelos de análise, enquanto a quarta seção conta com os resultados e sua discussão. Finalmente, a quinta seção trata das conclusões do trabalho.

2. Delimitação do problema e revisão da literatura

O comparecimento compulsório é apenas um dos mecanismos institucionais capazes de aumentar as taxas de participação eleitoral – Lijphart (1997) apresenta outros cinco: cadastramento eleitoral facilitado, representação proporcional, eleições pouco frequentes e aos finais de semana, e coincidência das votações para cargos nacionais e locais – mas de fato atua de maneira eficaz quanto a este propósito. Jackman (1987) aponta um incremento nas taxas gerais de votação em torno de 25% (*apud* Elkins, 2000: 110) e Lundell (2012: 226) relata que as taxas de participação em países com voto obrigatório somam em média 80,7%, enquanto em contextos de comparecimento voluntário tais taxas giram em torno dos 65,7%, havendo ainda uma grande diferença no comparecimento eleitoral de países cujo sancionamento da regra existe (com taxas de comparecimento em torno de 88,9%) ou não (com queda nas taxas para 68,4%). Por sua vez, o Instituto Internacional para Democracia e Assistência Eleitoral (IDEA) apresenta uma diferença de 7,37% nas taxas de comparecimento eleitoral segundo a modalidade obrigatória ou facultativa do voto⁶, enquanto Borba, Ribeiro e Silva (2015) sugerem que o VO eleva em mais de 100% as chances de os eleitores latino-americanos irem votar⁷.

Conforme mencionado, existem distintas maneiras de se interpretar tal efeito do voto compulsório. Argumenta-se que as altas taxas de votos brancos e nulos típicas de contextos de VO amortecem qualquer possível efeito positivo de altos níveis de participação eleitoral e, na verdade, podem mascarar o problema da apatia política elevando artificialmente as taxas de participação eleitoral e introduzindo “no sistema indivíduos potencialmente desestabilizadores para o seu funcionamento” (Kahn, 1992: 58). Singh (2017) entende que altos níveis de votos brancos e nulos podem passar a mensagem de que os eleitores não punem comportamentos inescrupulosos de seus líderes, permitindo que estes se sintam livres para agirem de maneira negligente. Além disso, o autor aponta que eleitores que anulam seu voto ou votam em branco tendem a ser politicamente desinteressados e cínicos quanto ao sistema político onde a participação é obrigatória, o que seria uma evidência de que o VO não consegue expandir valores cívicos e informação política conforme pressupusera Lijphart (1997).

No caso do Brasil, Power e Roberts (1995) concluem que os votos inválidos são equivalentes à abstenção em países que a permitem, indo ao encontro dos apontamentos de Herrmann de Oliveira (1999: 149) de que, embora o percentual de comparecimento seja alto no país (por volta de 85%), se analisarmos o *índice de alienação eleitoral* (soma das abstenções e dos votos brancos e nulos), encontraremos valores superiores a 50% para cargos legislativos. Não obstante, nota-se que tais números se reduziram com a adoção da urna eletrônica a partir de a partir de 1996 – parcialmente – e 2000 – plenamente (Nicolau, 2012). Birch (2009) esclarece, ainda, que o número dos que invalidam seu voto (intencionalmente ou não) nos países onde figura o voto obrigatório é menor do que o número de abstenentes nos países onde o voto é facultativo.

⁶ Disponível em: <http://www.idea.int/vt/images/Compulsory-voting-new_6.jpg>. Acesso em 26 jan 2016.

⁷ Outras referências de trabalhos que abordam as diferenças de taxas de comparecimento entre países que adotam o voto obrigatório e os que adotam o voto facultativo podem ser encontradas em LIJPHART, 1997.

Por seu turno, entusiastas do VO acreditam que requerer o comparecimento eleitoral dos cidadãos, além de superar o problema da abstenção, pode encorajar os eleitores a considerarem formas de participação mais significativas do que o voto (Wertheimer, 1975 *apud* Birch, 2009). Por outro lado, defensores do voto facultativo enxergam o afastamento dos cidadãos da participação eleitoral, evidenciado pelos altos números de votos anulados com o comparecimento compulsório, como uma preferência por modalidades mais intensas de atividade política, que pretendiam negar a versão convencional de participação: a eleitoral. Esta “virada” participativa teria base, por sua vez, no aumento dos níveis educacionais, que também teria atuado no enfraquecimento dos laços entre eleitores e partidos políticos, como apontado por Dalton, McAllister e Wattenberg (2003).

Inglehart (1977; 1993) parte da perspectiva da modernização e argumenta que as sociedades industriais são caracterizadas por um crescimento a longo prazo dos níveis educacionais e por mudanças no padrão participativo das massas, um processo denominado “mobilização cognitiva”, incentivado pela industrialização e urbanização e responsável por estimular capacidades individuais e a valorização da autonomia e da autoexpressão. Segundo esta perspectiva, politicamente, embora o voto até possa ser um passo na promoção de poder aos cidadãos, trata-se de um mecanismo limitado de comunicação entre cidadãos e governantes e de impacto daqueles sobre estes. Desta maneira, as massas passam a abandonar a versão mais convencional de participação política buscando alternativas de participação mais independentes de elites políticas.

Em verdade, para o autor as novas formas de participação põem em xeque as elites políticas, além de oferecerem maior especificidade na expressão de preferências individuais. São expressões políticas que requerem altos níveis de competência, cujo melhor indicador, segundo o autor, é a escolaridade, uma vez que se tratam de formas de participação mais densas e orientadas por questões substantivas. Assim, os cidadãos recusam-se “a simplesmente dar um cheque em branco às elites de um dado partido” (Inglehart, 1993: 17).

Norris (1999), por sua vez, defende que é preciso enxergar o apoio político não como uma questão única de face singular, mas como um complexo multifacetado e fragmentado, composto por cinco dimensões. Existe diferença entre o apoio à comunidade, aos princípios do regime, à performance deste regime, às suas instituições e aos atores políticos. O apoio político passa, então, de uma concepção difusa para uma concepção específica conforme se percorrem tais dimensões. A autora aponta que, ao passo que o apoio à comunidade (à nação e suas instituições, caracterizado por uma disposição à cooperação política) e aos ideais de um regime democrático têm permanecido fortes nas últimas décadas, as dimensões específicas de apoio político têm decaído tanto em democracias estáveis quanto em democracias jovens.

Esta queda teria sido ocasionada, segundo a autora, pelo crescimento, nas últimas décadas, do número de cidadãos críticos a grande parte das instituições representativas. Nesse sentido, a avaliação de tais cidadãos a respeito do funcionamento do regime e sua confiança nos

atores políticos (terceira e quinta dimensões) variam país a país, mas o ponto de apoio específico relacionado às instituições da democracia representativa (como o governo, o parlamento e os partidos) está em baixa por todo o mundo. Haveria um posicionamento cínico por parte destes cidadãos em relação à democracia em sua versão representativa, o que explicaria seu afastamento dos moldes convencionais de participação política. Os cidadãos críticos não estariam deixando de participar politicamente, mas buscando outras formas de se expressar politicamente em razão de sua desconfiança a respeito das instituições representativas.

Trata-se de uma interpretação não pessimista da queda mundial nas taxas de participação eleitoral, entendendo que a modernização das sociedades levou a um grande e generalizado crescimento dos níveis educativos que, por sua vez, incentivou o caráter crítico dos cidadãos. Estes agora buscam formas mais intensas de participação política, que demandam maiores envolvimento e competências. Com base nessa visão, críticos do VO levantam a hipótese de que a população que viria a se afastar dos pleitos com a introdução do voto facultativo seria a mesma que procura formas de participar politicamente que não a via eleitoral. Assim, aqueles que se voltam a modalidades não convencionais de participação, como ir a protestos, assinar abaixo-assinados ou ocupar prédios públicos, demonstrariam menor intenção de votar voluntariamente, pois sua criticidade ao processo representativo lhes afastaria da via eleitoral de expressão política.

Verba, Schlozman e Brady (1995), por sua vez, flexibilizam a relação entre status socioeconômico e ativismo político, além de atribuírem um caráter multidimensional e polissêmico à noção de ativismo, que sai do plano político para o cívico. Suas análises apontam que de fato existem desigualdades sistemáticas de participação política, ligadas tanto ao status socioeconômico (renda, escolaridade e ocupação), quanto à cor, ao grupo étnico (existe diferença entre negros, latinos e brancos) e à religião (os evangélicos participam mais do que os católicos nos Estados Unidos), mas que tais desigualdades são maiores em modalidades menos convencionais de participação, sendo o comparecimento eleitoral a maneira menos enviesada de participação política.

Os autores chamam atenção para o fato de que, a despeito do baixo ativismo político dos estadunidenses, em especial na dimensão eleitoral, o cidadão americano exerce muitas atividades não-políticas e tem altos graus de associativismo a organizações fora do plano político (igrejas, instituições de caridade ou outras organizações não políticas). Além de significar uma vertente participativa dos americanos, esse associativismo cívico também conta com ampla participação de distintos grupos sociais, sendo bastante igualitário. Os autores entendem, outrossim, que a associação a tais instituições desempenharia um papel educativo nos indivíduos, promovendo o desenvolvimento de habilidades de comunicação e organização que são relevantes politicamente. Em vista disso, o ativismo cívico funcionaria como um fator de balanceamento da estrutura social. As habilidades adquiridas nestes ambientes se sobreporiam em muitos casos às variáveis de status socioeconômico comumente utilizadas na análise da participação política. As competências e aptidões desenvolvidas nestes ambientes muniriam os indivíduos para praticarem atividades mais

intensas de participação política, superando condicionamentos da falta de escolaridade e de outros fatores socioeconômicos.

Disto apresenta-se outra hipótese: a tendência ao associativismo social pode existir também fora dos Estados Unidos (já que a tendência à baixa participação eleitoral é generalizada). Com isso, a participação em atividades não-políticas em associações cívicas poderia balancear os mecanismos de atuação de variáveis estruturais através do desenvolvimento de cidadãos mais capazes de agir politicamente em atividades que requerem maiores habilidades do que o voto. Com suas novas competências, estes cidadãos poderiam exigir maior responsividade do governo e gerar pressões mais eficazes e diretas do que com o voto, assim como nos moldes da mobilidade cognitiva. A diferença é que, segundo as proposições de Verba e seus colegas, a modernização e a alta escolaridade não seriam necessárias para desenvolver um cidadão com competências politicamente relevantes, pois o associativismo social seria suficiente. Deste modo, a participação em atividades sociais também teria impacto negativo sobre a opção por votar voluntariamente.

Por outro lado, apoiadores do VO têm uma visão pessimista da baixa participação eleitoral, vendo no amplo comparecimento a maneira de torná-lo mais igualitário socioeconomicamente, uma vez que o voto facultativo estaria sistematicamente associado à maior participação de grupos privilegiados (Lijphart, 1997). Neste sentido, a hipótese que relaciona voto obrigatório e igualdade de participação na política tem sido amplamente testada. No Brasil, Elkins (2000) e Aguiar (2017) se propuseram a analisar, com base em dados contrafactuais, quais grupos de pessoas seriam mais tendentes a votar voluntariamente no Brasil. Em análises bivariadas é possível perceber uma tendência à maior participação de brancos, indivíduos de mais alta renda e mais escolarizados – especialmente com algum contato com o nível superior de ensino. Variáveis relativas à estrutura social e ao status socioeconômico, a saber: renda, escolaridade, raça e região de moradia apresentam ter relevante e significativo impacto sobre a probabilidade de um indivíduo votar voluntariamente quando analisadas isoladamente. Porém, regressões multivariadas em que se controlam os efeitos de variáveis contextuais de comportamento e engajamento político reportam efeito reduzido ou não significativo das variáveis demográficas e de status socioeconômico (Elkins, 2000; Aguiar, 2017). Tais resultados sugerem que as variáveis ligadas à estrutura socioeconômica não têm efeito direto sobre a probabilidade de votar, mas mediado por fatores ligados ao engajamento político, tal como Verba, Schlozman e Brady (1995) haviam sugerido para o caso dos Estados Unidos. Neste sentido, (Aguiar, *op. cit.*) esclarece que existe uma cadeia estrutural de impacto de variáveis socioeconômicas (renda, escolaridade e raça) sobre o nível de interesse por política de um indivíduo, afetando indiretamente sua probabilidade de votar voluntariamente. Trata-se, pois, de uma relação mascarada pelos modelos de regressão usualmente empregados em análises de preditores do voto voluntário.

Não obstante, existe uma vertente na literatura que não nega a existência de desigualdades sociodemográficas no comparecimento eleitoral de países em que o voto é facultativo, mas argumenta que o mais importante, na realidade, é a representatividade de

interesses e necessidades. Elkins (2000), Verba (2001) e Verba, Schlozman e Brady (1995) comentam o trabalho de Rosenstone e Wolfinger (1980), que, apesar de ser uma das principais obras no apontamento das desigualdades socioeconômicas e demográficas no comparecimento eleitoral americano, demonstra que não existem desigualdades significativas no que tange à representação de preferências políticas declaradas em pesquisas de opinião pública. Com isso, interesses, demandas e necessidades estariam bem representados nos Estados Unidos, ao menos na arena eleitoral de participação política.

Uma importante hipótese que emerge destes resultados é de que esta seja também a realidade de outras democracias. Desta maneira, ainda que as taxas de votação caiam drasticamente com o voto facultativo e, mais, que atinjam diferentemente os grupos sociais (sendo seu efeito mais intenso nas clivagens menos privilegiadas socioeconomicamente), a representatividade de interesses e demandas resguardaria a igualdade na responsividade do governo (que ao menos receberia igualmente as diferentes demandas).

Apresentado o panorama da literatura que discute a relação entre taxas de comparecimento e perfis de comportamento e atitudes políticos, embasando as hipóteses do presente artigo, passemos à apresentação da estratégia de investigação do trabalho.

3. Modelos de análise

Nossa análise se baseia em metodologia quantitativa e usa técnicas de regressão logística, que são extensões do modelo linear de relação entre variáveis explicativas e uma dependente, tendo sido elaboradas para atender variáveis de interesse expressas em categorias, e não em valores contínuos. A partir de tal método é possível estimar a probabilidade de ocorrência de determinado evento.

A fim de identificar quais brasileiros iriam votar caso o voto facultativo fosse introduzido no país, é necessário o uso de um banco de dados que contenha questão referente a este comportamento, bem como informações sociodemográficas dos respondentes, além de questões a respeito do comportamento político destes cidadãos. Este é o caso do Estudo Eleitoral Brasileiro (ESEB), um *survey* pós-eleitoral aplicado nacionalmente em anos de eleições presidenciais desde 2002. O estudo contém as seguintes questões: "Se o voto não fosse obrigatório o(a) Sr(a) votaria?" e "Nas eleições deste ano, se o voto não fosse obrigatório o(a) sr(a) teria ido votar?", a depender do ano de aplicação. Esta pesquisa baseia-se no banco de dados da rodada de 2014 do ESEB, que contou com amostra nacional, probabilística e representativa de 2.506 observações. Entretanto, o estudo elaborou uma subamostra em São Paulo composta por 630 indivíduos, de maneira que o estado teve 1.204 entrevistas e a amostra nacional total 3.136 observações. Em vista disso, as análises aqui conduzidas foram ponderadas para que houvesse representatividade proporcional do país em relação ao universo de São Paulo, super-representado na amostra.

- *Variáveis constantes nos modelos de análise*

A variável dependente de nossos modelos, cujas frequências são apresentadas na Tabela 1, parte da questão “Nas eleições deste ano, se o voto não fosse obrigatório, o(a) sr(a) teria ido votar?”, que admite cinco respostas possíveis: “Sim”, “Não”, “Talvez/Depende”, “Não Sabe” e “Não Respondeu”. Tais opções foram recategorizadas em uma variável binária em que a referência (0) é “Não/Talvez” e (1) é “Sim”, tendo sido as duas últimas categorias consideradas valores *missing*. Essa recategorização baseou-se em dois pontos:

- É uma alternativa mais conservadora para lidar com a mencionada tendência à superestimação de comparecimento eleitoral em *surveys* por considerar que o respondente que diz que “talvez” vá votar sem ser obrigado em geral não o fará.
- As respostas “Não Sabe” e “Não Respondeu” muitas vezes são fruto de displicência ao responder o questionário e podem comprometer as avaliações de significância estatística na associação entre variáveis, superestimando as correlações.

Tabela 1 – Votaria caso o voto não fosse obrigatório? Frequências absolutas original e ponderada e percentuais corrigidos pelo fator de ponderação da amostra, Brasil, 2014.

Resposta	Frequência absoluta	Frequência corrigida	% Corrigido	% Válido
Não/Talvez	1709	1331,76	53,143	54,69
Sim	1329	1103,47	44,033	45,31
NA	98	70,77	2,824	–
Total	3136	2506	100	100

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Estudo Eleitoral Brasileiro (ESEB) – 2014.

As variáveis explicativas variam de acordo com a hipótese a ser testada. As duas primeiras hipóteses (H1 e H2) serão testadas em conjunto. Para tanto, duas variáveis foram construídas. A primeira delas, relativa à participação política não eleitoral, é composta por cinco modalidades de participação política que demonstraram ter associação com o voto voluntário em análises bivariadas. Suas frequências podem ser conferidas na Tabela 2. O cidadão que declarou já haver participado alguma vez na vida de, pelo menos, uma das cinco atividades a seguir, foi considerado como politicamente participativo por vias não-eleitorais:

- Assinar abaixo-assinado (inclusive pela internet);
- Participar de manifestações ou de protestos de rua;

- iii. Participar de greve;
- iv. Participar de ocupação de prédios públicos;
- v. Utilizar a internet e redes sociais para manifestações e debates políticos.

Tabela 2 – Índice de participação política não-eleitoral. Frequência da variável e porcentagem corrigida pelo fator de ponderação da amostra, Brasil, 2014.

Nível de Participação	Frequência absoluta	%
Não participa politicamente de nenhuma atividade não-eleitoral	2.351	75,79
Participa politicamente de ao menos uma atividade não-eleitoral	738	24,21
Total	3.089	100

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Estudo Eleitoral Brasileiro (ESEB) – 2014.

Por sua vez, a construção da variável de associativismo, cujas frequências são apresentadas na Tabela 3, foi composta pela declarada associação a pelo menos uma das seguintes entidades, que na análise bivariada com o voto facultativo mostraram-se significativas:

- i. Associação de comerciantes ou empresários;
- ii. Associação de fazendeiros/sitiantes/produtores rurais;
- iii. Associação profissional.

Tabela 3 – Índice de associativismo cívico. Frequência da variável e porcentagem corrigida pelo fator de ponderação da amostra, Brasil, 2014.

Nível de Associativismo	Frequência absoluta	%
Não participa de nenhum tipo de associação	2.841	91,44
Participa de pelo menos um tipo de associação	232	8,56
Total	3.073	100

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Estudo Eleitoral Brasileiro (ESEB) – 2014.

Para testar a H3, a variável explicativa refere-se ao desapoio (0) ou apoio (1) à política de cotas, a fim de que se possa avaliar se há diferença atitudinal entre os que votam e não votam facultativamente. Trata-se da única variável concernente ao apoio a uma política específica presente no banco de dados, conforme mencionado. A variável parte do nível de concordância com a afirmação "As cotas reservadas para negros e índios prejudicam quem tem mais

competência". Os cinco níveis de concordância com a política de cotas foram binarizados. Os que discordam muito ou pouco que a política prejudica quem tem mais competência (ou seja, concordam com as cotas) são a categoria 1: apoiam a política de cotas raciais. Já os que nem concordam, nem discordam ou concordam em algum grau (muito ou pouco) com a premissa de que as cotas prejudicam quem tem mais competência, formam a categoria de referência: não apoiam a política de cotas raciais. A Tabela 4 traz as frequências da variável. As respostas "não sabe" e "não respondeu" foram desconsideradas.

Tabela 4 – Apoio às cotas para negros e índios. Frequência da variável e porcentagem corrigida pelo fator de ponderação da amostra, Brasil, 2014.

Apoio	Frequência absoluta	%
Não	2.356	78.97
Sim	621	21.03
Total	2.977	100

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Estudo Eleitoral Brasileiro (ESEB) – 2014.

Em relação às demais variáveis inclusas que testam as três hipóteses, tem-se:

- **Renda.** Rosenstone (1982) apresenta importantes efeitos da adversidade econômica, da renda e da condição do indivíduo no mercado de trabalho (se desempregado ou não) sobre a probabilidade de votar nos Estados Unidos. Em 1980 o autor já havia discutido, junto a Wolfinger, o papel de fatores socioeconômicos, bem como da idade, sobre a decisão de ir votar (Quintelier, Hooghe e Marien, 2011). De fato, a renda é uma das principais variáveis mencionadas pela literatura nas análises do impacto da estrutura social sobre a decisão de votar (Elkins, 2000; Krishna, 2008; Quintelier, Hooghe e Marien, 2011; Rosenstone, 1982). Contudo, Rosenstone (1982: 36-38) argumenta que, depois que a renda atinge uma mediana, seu impacto sobre o voto não sofre alteração à medida que seus valores aumentam. Ou seja, depois que o indivíduo alcança certo nível de renda, seu aumento não provoca mudanças na decisão de votar. Baseando-nos em tais apontamentos, a variável renda foi recategorizada de sete para quatro categorias, sendo as três últimas faixas de renda englobadas na categoria "a partir de cinco salários mínimos", uma vez que sua relação com a opção por votar é semelhante. As repostas "não sabe" e "não respondeu" foram consideradas dados *missing*. Nota-se que a renda é usualmente dividida em quintis

a fim de se viabilizar a comparação entre os mais ricos e os mais pobres. Entretanto, a indisponibilidade da variável em versão contínua impossibilitou este manuseio.

- **Escolaridade.** A escolaridade também é utilizada como medida de status socioeconômico (*SES*), embora Rosenstone (1982) alerte que, quando trabalhadas em conjunto, as três usuais variáveis referentes ao *SES* (renda, ocupação e escolaridade) têm efeitos bastante distintos. Converse (1972) destaca o papel desta variável, considerando-a como “solvente universal” da participação política, sendo mais participativos os cidadãos mais escolarizados. No manuseio da variável, as dez categorias originais foram reagrupadas em quatro. Primeiramente, os analfabetos foram desconsiderados, uma vez que não haverá mudança institucional para esta parcela da população, para a qual votar já é uma ação voluntária. Posteriormente, uniram-se aqueles que tiveram contato com determinado grau de escolaridade, completando-o ou não. Finalmente, a última categoria engloba indivíduos que têm grau de escolaridade igual ou superior ao ensino universitário, sumarizando três categorias da variável original.
- **Raça.** O Brasil é um país com severa divisão racial, dado que os negros são vistos como hierarquicamente inferiores aos brancos (Fernandes, 2008). A cor ou raça é uma variável importante da estrutura social dos brasileiros e está fortemente vinculada ao status socioeconômico no país, conforme o Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil evidencia. Paixão et al. (2010: 27-28) ponderam que “os indígenas não formam, sociologicamente, nem um grupo de cor e, tampouco, um grupo de raça”, e que “seria mais apropriado defini-los como grupos étnicos”, muitas vezes excluindo da análise as categorias “indígenas” e “amarelos”, presentes no censo do IBGE. Contudo, os autores argumentam que, no Brasil, desvantagens estruturais cercam os “portadores das marcas raciais negras e indígenas”, evidenciando a existência de discriminação em relação a atributos físicos que abrangem a população fora do grupo “brancos”. Em vista disso, optou-se por reunir pretos, pardos, indígenas e amarelos na mesma categoria: “não-brancos”. Entende-se que todos os pertencentes a este grupo sofrem de um afastamento da condição de privilégio dos brancos. Para os fins desta pesquisa, considera-se que o agrupamento estabelecido consegue alcançar o propósito de evidenciar as diferenças entre grupos mais e menos privilegiados socioeconomicamente quanto ao seu comportamento eleitoral. Espera-se que, por estarem em posições distintas na estrutura social, brancos e não-brancos tenham diferentes necessidades a serem atendidas pelos governantes e diferentes

posicionamentos em relação à política e, por isso, possam vir a se comportar diferentemente quanto à decisão de votar. Além disso, é a este grupo que a política pública aqui analisada atende. Nota-se, ainda, que se optou pela autodeclaração de cor baseada nas categorias do IBGE por entender-se que a dimensão subjetiva da interpretação de sua própria cor é a que impacta o comportamento dos cidadãos através de sua visão de mundo e de si mesmos.

- **Região.** O Brasil está dividido em cinco regiões que ocupam, historicamente, diferentes posições na economia e têm diferentes composições sociais (Monteiro Neto, 2014). Além disso, Power (2009) destaca a importância de se analisar regionalmente o impacto da norma do voto obrigatório, pois o preceito equalizador de Lijphart (1997) em termos individuais poderia não se estender ao nível regional agregado. O autor, a partir disso, analisa a variação “intranorma” no Brasil, a que ele chamou de “princípio da compulsoriedade variável”⁸, existente em determinados sistemas de voto obrigatório (Power, 2009: 116).
- **Sexo e Idade.** As variáveis sociodemográficas sexo e idade foram introduzidas como controles nos modelos de regressão, sendo o voto obrigatório apontado como alternativa institucional de correção de hiatos de participação, existentes quando o voto é voluntário, relativos às duas variáveis (Quintelier, Hooghe e Marien, 2011; Wattenberg, 2007). Sexo tem “mulheres” como categoria de referência e a variável idade é contínua. Nota-se que os menores de 18 e maiores de 70 anos foram excluídos da análise pela mesma razão da exclusão dos analfabetos: para eles o voto já é facultativo.
- **Apoio democrático difuso e específico.** A fim de controlar o apoio individual ao regime democrático tanto em relação aos seus preceitos (apoio difuso) quanto em relação ao seu funcionamento (apoio específico), de acordo com as dimensões apontadas por Norris (1999), duas variáveis foram inseridas no modelo: uma relativa ao apoio ao regime democrático e outra relativa à satisfação com o funcionamento da democracia no Brasil. As variáveis são trabalhadas da seguinte maneira: **Apoio ao regime democrático:** “Vou ler mais algumas frases e gostaria que para cada uma delas o(a) sr(a) dissesse se concorda ou discorda: A democracia tem alguns problemas, mas é melhor do que qualquer outra forma de governo”. Sendo considerados casos *missing* “não sabe” e “não respondeu”, as outras cinco categorias foram binarizadas em: “Baixo ou nenhum apoio” e “Alto ou algum

⁸ Tradução livre de “principle of varying ‘compulsoriness’”.

apoio”; **Satisfação com o funcionamento da democracia no Brasil:** “De uma maneira geral, o(a) sr(a) está muito satisfeito(a), satisfeito(a), pouco satisfeito(a) ou nada satisfeito com o funcionamento da democracia no Brasil?”. Similarmente à variável anterior, sendo considerados casos *missing* “não sabe” e “não respondeu”, as outras cinco categorias foram dicotomizadas em: “Pouco ou nada satisfeito ou indiferente” e “Algo ou muito satisfeito”.

4. Resultados e discussão

A Tabela 5 apresenta cinco modelos de regressão logística binomial multivariada que testam as três hipóteses apresentadas. Os quatro primeiros modelos dizem respeito às duas primeiras hipóteses. A primeira associa o afastamento da modalidade eleitoral de participação política a uma postura crítica dos cidadãos à dimensão representativa da democracia, ligada à procura por alternativas mais intensas e demandantes de ativismo político. Já a segunda hipótese associa atividades não políticas (associação a entidades civis) ao desenvolvimento de habilidades necessárias à participação em atividades políticas mais intensas, podendo afastar os cidadãos da modalidade eleitoral de participação. Assim, o Modelo 1 apresenta os resultados de um modelo restrito composto por nossas duas variáveis explicativas (associativismo cívico e participação não-eleitoral), bem como pelas variáveis de renda, escolaridade, raça, região de moradia, idade e sexo.

Uma vez que as teorias da modernização, de Inglehart (1977; 1993), e dos cidadãos críticos, de Norris (1999), estabelecem que foi através do aumento da educação que os indivíduos se tornaram mais cognitivamente mobilizados e críticos, o Modelo 2 interage a participação política não-eleitoral e o nível de escolaridade a fim de que possamos analisar se esta variável está relacionada ao comparecimento eleitoral voluntário daqueles que exercem outras atividades políticas. Se o ativismo político não-eleitoral de fato é exercido por indivíduos que optam por não comparecer aos pleitos se facultados a decidir, espera-se que os mais educados sejam os que optam pela abstenção. No mesmo sentido, o Modelo 3 interage a participação política não-eleitoral com o apoio à democracia como princípio e com o nível de satisfação com o funcionamento da democracia, posto que Norris (1999) esclarece que é a criticidade ao desempenho de um regime que leva os cidadãos a procurarem agir mais intensamente politicamente a fim de obterem respostas mais satisfatórias dos governantes. Com isso, estes cidadãos não se oporiam aos princípios da democracia, mas a seu funcionamento.

Por sua vez, o Modelo 4 interage o associativismo cívico e a participação não eleitoral, uma vez que Verba, Schlozman e Brady (1995) propuseram que atividades não-políticas em associações civis agiriam no desenvolvimento de habilidades necessárias à participação política mais demandante. Assim sendo, espera-se que se os indivíduos que participam desse tipo de

atividade de fato vierem a se afastar da participação eleitoral caso o voto facultativo seja adotado no Brasil, eles o farão por preferirem alternativas mais intensas de participação política.

Finalmente, o Modelo 5 averigua se existe diferença entre votantes e abstenentes em relação ao apoio à política de cotas raciais, posto que Rosenstone e Wolfinger (1980) e Verba, Schlozman e Brady (*op. cit*) afirmam que a despeito da existência de desigualdades demográficas e socioeconômicas entre votantes e abstenentes nos Estados Unidos, não existe no país desigualdade quanto à representação de interesses e atitudes políticas de apoio a políticas públicas específicas.

Além dos resultados, em razões de chance, dos modelos de regressão executados, a Tabela 5 apresenta os resultados dos testes "fitstat" e "estatgof". O primeiro analisa criticamente modelos que não são necessariamente aninhados, além de ponderar os graus de liberdade, punindo modelos com muitas variáveis. Portanto, trata-se de uma boa alternativa aos testes que partem da análise da razão de máxima verossimilhança. Seus resultados mais importantes são os Critérios de informação Akaike e Bayesiano (*Akaike Information Criterion* – AIC e *Bayesian Information Criterion* – BIC), que aumentam conforme a soma dos quadrados do erro (SQE)⁹ também aumenta, sugerindo que menores valores são preferenciais. O segundo comando aplica o teste Hosmer-Lemeshow de ajuste, que testa a hipótese nula de que o número de respostas observadas é o mesmo do modelo estimado. Caso rejeitada a hipótese, o modelo não se ajusta bem. Por outro lado, se aceita a hipótese, o modelo ajusta-se bem. Assim, desejamos valores mais altos de *p*.

Tabela 5: Resultados, em razão de chance, dos modelos de regressão logística, Brasil, 2014

Variável	Modelo 1	Modelo 2	Modelo 3	Modelo 4	Modelo 5
Associativismo	1.677188** (.3252766)	1.654812*** (.3243597)	1.667757** (.3377446)	1.579817* (.4129021)	
Participação política não-eleitoral	1.285394** (.1358813)	1.260388 (.3277678)	.9089699 (.2300183)	1.271431** (.1391294)	
Escolaridade - (1) Ginásio incompleto ou completo	.9215518 (.1313262)	1.047394 (.1654219)	1.020015 (.1597743)	.9234393 (.1317162)	.9099959 (.1317234)
(2) Colegial incompleto ou completo	1.130395 (.1578708)	1.102555 (.1721583)	1.209265 (.181843)	1.132976 (.1583165)	1.133621 (.15953)
(3) Universitário incompleto ou completo, pós-graduação ou mais	1.740364*** (.2905326)	1.518364** (.2918889)	1.872859*** (.3366621)	1.743942*** (.2914438)	1.853012*** (.3089843)
Renda - Mais de 1 até 2 salários mínimos	.9472991 (.1604837)	.9568338 (.1613687)	.8938381 (.1662854)	.9447544 (.1600583)	.8990979 (.1543279)
Mais de 2 até 5 salários mínimos	1.219579 (.200018)	1.23958 (.2025601)	1.169279 (.2107113)	1.217871 (.1996491)	1.14866 (.1902853)
Mais de 5 salários mínimos	1.569324** (.3147976)	1.546513** (.3095796)	1.472147* (.3189142)	1.566316** (.3141889)	1.654058** (.3301822)
Região - Norte	1.628669*** (.2945259)	1.649312*** (.3005009)	1.461344** (.2768205)	1.625135*** (.2940211)	1.791799*** (.3234853)

⁹ A SQE fornece a soma dos quadrados da diferença entre a média dos valores observados e dos valores estimados. Se for grande, portanto, o modelo tem reduzido poder de estimação.

Nordeste	2.497371*** (.3052331)	2.521159*** (.3096249)	2.341101*** (.3076792)	2.500385*** (.3057668)	2.711474*** (.3366883)
Sul	1.6542*** (.2288213)	1.644079*** (.2278595)	1.626078*** (.2365103)	1.655369*** (.2291999)	1.743441*** (.2422751)
Centro-Oeste	1.096179 (.2399905)	1.089162 (.2387512)	1.033768 (.2396485)	1.096745 (.2402895)	.94283 (.2015338)
Cor/Raça	1.243789** (.1234291)	1.25557** (.1248511)	1.275475** (.1357145)	1.244462** (.1235623)	1.23496** (.1238021)
Idade	1.013261*** (.0037628)	1.013875*** (.0037922)	1.013033*** (.0040335)	1.013361*** (.0037714)	1.01125*** (.0037801)
Sexo	1.262459*** (.115848)	1.266178*** (.1165807)	1.239013** (.1214143)	1.2611** (.1156877)	1.269194*** (.1164835)
Escolaridade(1)*Participação não-eleitoral		.5362441* (.1910983)			
Escolaridade(2)*Participação não-eleitoral		1.14716 (.3518256)			
Escolaridade(3)*Participação não-eleitoral		1.473616 (.5001458)			
Satisfação com o funcionamento da democracia			2.050393*** (.2375969)		
Apoio à democracia			1.669952*** (.222555)		
Participação não-eleitoral*Satisfação com o funcionamento da democracia			1.558906** (.3516132)		
Participação não-eleitoral*Apoio à democracia			1.282483 (.3399513)		
Participação não-eleitoral*Associativismo				1.138213 (.4453064)	
Apoia as cotas raciais					.714015*** (.0824964)
Constante	.1897431*** (.0510868)	.181645*** (.050067)	.1015703*** (.0311012)	.1895088*** (.0510101)	.2430427*** (.0661629)
Número de observações	2389	2389	2198	2389	2365
Prob > F	0.6972	0.7027	0.9814	0.6799	0.7792
AIC	2522.946	2519.400	2256.614	2524.835	2506.754
BIC	2615.404	2629.194	2370.520	2623.072	2593.282

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Estudo Eleitoral Brasileiro (ESEB), 2014.

* p < 0,1; ** p < 0,05; *** p < 0,01

Erro padrão robusto entre parênteses.

Variável dependente: "Nas eleições deste ano, se o voto não fosse obrigatório o(a) sr(a) teria ido votar?"

"Não/Talvez" (0); "Sim" (1).

Os resultados do Modelo 1 indicam que, mantido tudo o mais constante, ambas as variáveis explicativas têm efeito significativo sobre as chances de votar em contexto facultativo. Todavia, diferentemente do que se poderia esperar, este efeito é positivo. Os cidadãos que se associam a pelo menos um tipo de organização cívica têm 67,7% a mais de chances de comparecer às urnas do que aqueles que não se associam a nenhuma organização. No mesmo sentido, aqueles que já participaram de alguma forma de ação política não eleitoral têm um aumento de 28,5% em suas chances de votar em relação aos que nunca praticaram tais ações.

Nota-se, ainda, que o modelo tem valor aceitável do teste de ajuste. Os resultados sugerem que os mesmos que se associam civicamente e que participam de outras modalidades de atividade política que não a eleitoral são os que votariam mesmo sem ser obrigados. Por conseguinte, a super-representação desses indivíduos na política se reforçaria, já que ela se daria em mais de uma arena participativa.

Conforme mencionado, era de se esperar que as variáveis relativas ao status socioeconômico, quando controladas por outros fatores, perdessem significância estatística (ao menos algumas categorias de renda e escolaridade). Todavia, como já citado, existem indícios de que tais variáveis têm destacado impacto sobre a probabilidade de votar voluntariamente, ainda que nem sempre direto. Não obstante, observa-se no Modelo 1 que as categorias de mais ricos e escolarizados têm, respectivamente, 56,9% e 74% a mais de chances de votar voluntariamente em relação aos mais pobres e menos escolarizados. Além disso, os brancos têm 24,4% a mais de chances de votar do que os não brancos. Portanto, sugere-se que os indivíduos tendentes à abstenção pertencem a grupos sociais específicos (socioeconômico, regional e racial), e são também indivíduos ligados a outras formas de participação política, o que desenha um quadro de desigualdade participativa preocupante, não mais restrito à arena eleitoral.

Já no Modelo 2, *ceteris paribus*, ao passo que a variável de associativismo social mantém sua significância e praticamente resguarda a dimensão de seu efeito, a variável de participação política não-eleitoral perde significância estatística, embora mantenha seu efeito. Sua interação com a escolaridade, ao contrário do que se poderia esperar com base na literatura aqui explorada, só é significativa no nível mais baixo de escolaridade em relação ao Ensino Primário. Diferentemente da hipótese proposta, bem como em oposição ao mecanismo pressuposto, os altos níveis educacionais não agem afastando os politicamente ativos dos pleitos. A participação política não-eleitoral está significativamente relacionada ao afastamento dos *menos* escolarizados do comparecimento eleitoral voluntário, de maneira que quem tem o Ginásio incompleto ou completo e participa politicamente de alguma das atividades anteriormente mencionadas tem redução de 46,4% em suas chances de votar voluntariamente se comparado a quem tem o Ensino Primário incompleto ou completo. O modelo também apresenta valores satisfatórios para o teste Hosmer-Lemeshow.

No Modelo 3, por sua vez, mantido tudo o mais constante, a participação política não-eleitoral perde significância estatística e tem seu efeito reduzido. Entretanto, sua interação com a satisfação com o funcionamento da democracia é significativa, sugerindo, contudo, ter um efeito positivo sobre as chances de se votar voluntariamente, contrariamente ao que se esperava. Nota-se, porém, que em análises aqui não reportadas, a satisfação com o funcionamento da democracia de fato tem efeito negativo sobre a procura por modalidades mais intensas de participação política, conforme se poderia esperar, posto que se presume que os críticos do desempenho democrático procurarão impactar as decisões governamentais através de atividades políticas mais intensas. Todavia, a boa avaliação do desempenho democrático também está

associada a maiores chances de votar voluntariamente, e não ao afastamento dos pleitos: os mais satisfeitos com a democracia têm suas chances de votar elevadas em 105% e com significância estatística de 99%. Destarte, ainda que aqueles que avaliam positivamente o funcionamento da democracia tendam a procurar menos por modalidades não-eleitorais de participação política, os que o fazem têm maiores chances de votar voluntariamente do que seus pares opostos. Ademais, tanto os otimistas com a performance democrática quanto os ativistas políticos são mais tendentes ao voto não obrigatório do que os insatisfeitos e os apáticos.

Já a interação entre a participação política não-eleitoral e o apoio à democracia não tem significância estatística, o que sugere que não é o apoio ou a criticidade aos princípios democráticos que interagem com a opção por outras formas de participação política em detrimento do comparecimento eleitoral. Ressalta-se, ainda, que apoiar a democracia aumenta em 66,9% as chances de voto facultativo. O modelo também apresenta valores satisfatórios para o teste Hosmer-Lemeshow e tem o melhor ajuste em relação aos demais modelos segundo este teste ($\text{Prob} > F = 0.9814$) e o critério Akaike.

Indo de encontro à hipótese apresentada pela literatura aqui explorada, mas reforçando os resultados do Modelo 1, o associativismo cívico não demonstra interagir significativamente com a participação política mais intensa no impacto sobre as chances de votar voluntariamente, conforme o Modelo 4 evidencia. À parte a falta de significância estatística e mantendo-se tudo o mais constante, esse impacto seria, na verdade, positivo, de maneira que os que se associam civicamente e participam politicamente por vias não-eleitorais têm 13,8% a mais de chances de votar se o voto for facultativo do que seus pares opostos.

Não obstante, ainda se pode argumentar que pode haver, por outra parte, representatividade atitudinal da população. Quer dizer, se aqueles que votam apoiam as mesmas políticas que os abstentes, não haveria razão para apreensão em relação à atenção às necessidades e demandas de grupos minoritários. Por esta razão, exploramos, no Modelo 5, se votantes e abstentes diferem no apoio às cotas raciais. Vê-se na tabela que, convertendo-se as razões de chance em percentuais de razão de chance, observamos que apoiadores das cotas raciais para negros e indígenas têm 28,6% a menos de chances de serem eleitores voluntários, com 99% de confiança, *ceteris paribus*. Nota-se que o modelo apresenta valores satisfatórios para o teste Hosmer-Lemeshow.

Portanto, pode-se concluir que, ao menos no que diz respeito a esta política pública, pode-se esperar relevante diferença atitudinal entre votantes e abstentes, sugerindo falta de representatividade do apoio/desapoio a esta política. Embora a maior parte dos respondentes tenha se declarado desfavorável à política de cotas, como observamos na Tabela 4, a significativa diferença nas chances de votar de apoiadores e críticos a esta política gera preocupação com a qualidade democrática no atendimento a interesses de grupos sociais. Além disso, é mister lembrar que nos cinco modelos apresentados a população não branca (na qual pretos, pardos

e indígenas se inserem) mostrou ter menos chances de comparecer às urnas facultativamente do que os brancos. E é justamente este o grupo atendido pela política cujo apoio foi aqui analisado¹⁰.

Deste modo, a hipótese de semelhança atitudinal entre os que comparecem às urnas voluntariamente e os que se abstêm parece não se sustentar no Brasil, ao menos em relação a esta política social específica. Entende-se, porém, que a ausência de questões no Estudo Eleitoral Brasileiro representa uma limitação à análise, que teve como intuito fornecer um primeiro entendimento da questão suscitada pela literatura.

5. Conclusões

Este artigo procurou explorar três questões e hipóteses presentes na literatura do comportamento eleitoral, mas nunca testadas em análises a respeito das possíveis consequências da abolição ou adoção do voto obrigatório. Analisamos se os prováveis abstentes num cenário de voto facultativo no Brasil procuram outras modalidades de participação política e/ou se associam a entidades não-políticas. Nesta análise, investigamos se os indivíduos que se afastariam dos pleitos caso facultados a tanto o fariam por serem cidadãos mais escolarizados e críticos à performance da democracia brasileira. Ademais, investigamos também se a associação a entidades civis interage com a participação política não-eleitoral impactando negativamente as chances de votar voluntariamente. Além disso, procuramos testar se, mesmo que desigualdades socioeconômicas entre os prováveis votantes e abstentes se evidenciem na literatura, poderia haver representatividade atitudinal nas urnas em relação ao apoio a políticas específicas, caso o voto obrigatório seja abolido no Brasil.

Observou-se que a esperada participação eleitoral voluntária reforçar-se-ia em outros planos de ativismo: em formas mais intensas de participação política e em modalidades de associativismo social. Tais resultados sugerem que aqueles que tenderiam a não usufruir de seus direitos cidadãos na arena eleitoral também não procurariam outras formas de impactar as decisões governamentais e de transmitir suas demandas. Ao contrário das hipóteses da literatura ancorada na premissa da mobilidade cognitiva e dos cidadãos críticos, aqueles que se afastam dos pleitos não necessariamente procuram alternativas de participação política e, quando o fazem, isto não está relacionado a altos níveis de escolaridade ou à insatisfação com o funcionamento da democracia no Brasil.

Finalmente, constatou-se que, ao menos no que tange ao apoio às cotas raciais para

¹⁰ Outros dois modelos foram ainda executados, em que se analisaram a interação entre o apoio às cotas e a raça sobre o voto facultativo e a interação entre a participação eleitoral voluntária e a raça sobre o apoio às cotas (mudando, assim, a variável dependente do modelo). Nenhuma das interações apresentou efeito estatisticamente significativo, entretanto. Todavia, é importante mencionar que as interações entre o apoio às cotas raciais e ser branco ou ser não-branco têm efeito negativo sobre as chances de votar voluntariamente, a despeito dos níveis de confiança estatística não serem aceitáveis.

negros e indígenas, pode-se esperar relevante e significativa diferença atitudinal entre votantes e abstenentes. Ainda, considerando-se a tendência dos pretos, pardos, indígenas e amarelos de se afastarem das urnas caso facultados a decidir votar ou não, bem como sua situação de desprivilegio em relação aos brancos, tais resultados somam-se às preocupações normativas e éticas com a introdução do voto facultativo no Brasil. Pode-se esperar, com o voto voluntário, um ciclo vicioso de exclusão. Como a política de cotas é voltada para este grupo de pessoas, que, além de marginalizadas, acabariam afastando-se do processo de composição dos governos e de eleição daqueles que tomam as decisões políticas, pode-se interpretar tal resultado como um motor do ciclo de exclusão.

A despeito de esta análise ser limitada ao apoio a uma única política pública, a estratégia de investigação aqui empreendida é pioneira na literatura que explora os efeitos das modalidades obrigatória e facultativa do voto, que em geral se atém apenas às características sociodemográficas dos votantes e abstenentes. Assim sendo, resta aberta uma agenda de pesquisa e o estímulo à inserção, em estudos de opinião pública e comportamento político, de questões que apreendam a avaliação dos cidadãos em relação a políticas públicas salientes na sociedade.

Referências bibliográficas

Aguiar, Natália. 2017. *Voto obrigatório e igualdade política: uma análise das dimensões democráticas da norma no Brasil*. Dissertação de mestrado, Universidade Federal de Minas Gerais.

Almeida, Alberto Carlos de; Cheibub, Zairo; Lourenço, Fernando e Meneguello, Rachel. (orgs.). 2004. *ESEB: Estudo Eleitoral Brasileiro, 1998-2002* (Banco de dados). Rio de Janeiro/Campinas: UFF/UNICAMP. In: Consórcio de Informações Sociais. Disponível em: <<http://www.cis.org.br>>. Acesso em 25 nov 2015.

Amaral, Ernesto e Inácio, Magna. *Modelos Logísticos e Hierárquicos*. Disponível em <<http://www.ernestoamaral.com/docs/dcp859b4-102/Aula072.pdf>>. Acesso em 15 set. 2016.

Araújo, Cícero. 2007. Voto obrigatório. In F. Anastasia e L. Avritzer (org.). *Reforma Política no Brasil*. Belo Horizonte: Editora UFMG, p. 86-89.

Belli, Robert; Traugott, Michael; Young, Margaret e McGonagle, Katherine. 1999. Reducing Vote Overreporting in Surveys: Social Desirability, Memory Failure, and Source Monitoring. *Public Opinion Quarterly*, 63(1): 90-108.

Bernstein, Robert; Chadha, Anita e Montjoy, Robert. 2001. Overreporting Voting: Why It Happens and Why It Matters. *Public Opinion Quarterly*, 65(1): 22-44.

Birch, Sarah. 2009. *Full Participation: A Comparative Study of Compulsory Voting*. Nova Iorque: United Nations University Press.

Borba, Julian; Ribeiro, Ednaldo e Silva, Rafael. 2015. Comparecimento eleitoral na América Latina: uma análise multinível comparada. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, 23(54): 91-108.

Brasil. *Código Eleitoral de 1965*. Disponível em <<http://www.tse.jus.br/legislacao/codigo-eleitoral/codigo-eleitoral-1/codigo-eleitoral-lei-nb0-4.737-de-15-de-julho-de-1965>>. Acesso em 13 jun 2016.

Brasil. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1891*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constituicao91.htm>. Acesso em: 27 set 2014.

Brasil. *Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1934*. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1930-1939/constituicao-1934-16-julho-1934-365196-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 13 jun 2016

Brasil. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 02 out 2014.

Clausen, Aage. 1968. Response Validity: Vote Report. *Public Opinion Quarterly*. 32(4): 588-606

Converse, Philip. 1972. Change in the American Electorate. In A. Campbell e P. Converse (eds.), *The Human Meaning of Social Change*, Nova Iorque: Russell Sage, p. 263-337.

Dallari, Bruno. 2013. O cidadão é responsável pelo Estado: o sentido do voto obrigatório. *Em Debate*. Belo Horizonte, 5(4): 31-40.

Dalton, Russel; McAllister, Ian e Wattenberg, Martin. 2003. Democracia e partidarismo nas sociedades industriais avançadas. *Análise Social*, 38(167): 295-320.

Elkins, Zachary. 2000. Quem iria votar? Conhecendo as consequências do voto obrigatório no Brasil. *Opinião Pública*, VI(01): 109-136.

ESEB: Estudo Eleitoral Brasileiro, 2006 (Banco de dados). In: *Consórcio de Informações Sociais*, 2010. Disponível em: <<http://www.cis.org.br>>. Acesso em 25 nov 2015.

ESEB: Estudo Eleitoral Brasileiro, 2010 (Banco de dados). In: *Consórcio de Informações Sociais*, 2012. Disponível em: <<http://www.cis.org.br>>. Acesso em 25 nov 2015.

ESEB: Estudo Eleitoral Brasileiro, 2014 (Banco de dados). In: *Banco de Dados do Centro de Estudos de Opinião Pública*, 2016. Disponível em: <<http://www.cesop.unicamp.br>>. Acesso em 29 mar. 2016.

Fernandes, Florestan. 2008. *A integração do negro na sociedade de classes: o legado da "raça branca"*. São Paulo: Editora Globo.

Herrmann de Oliveira, Luzia Helena. 1999. Voto obrigatório e equidade: um estudo de caso. *São Paulo em Perspectiva*, 13(04): 144-152.

Huntington, Samuel. Democracy's Third Wave. 1991. *Journal of Democracy*, 2(2): 12-34.

Inglehart, Ronald. 1977. *The silent revolution. Changing Values and Political Style among Western Publics*. Princeton: Princeton University Press.

Inglehart, Ronald. 1993. Democratização em perspectiva global. *Opinião Pública*, 1(1): 9-67.

Jackman, Simon. 1998. Non-compulsory voting in Australia: what surveys can (and can't) tell us. *Electoral Studies*, 18(1): 29-48.

Janine Ribeiro, Renato. 2015. *Sobre o voto obrigatório*. Disponível em: <<http://www.renatojanine.pro.br/brasil/sobreovoto.html>>. Acesso em 30 set. 2015.

Jobim, Nelson e Porto, Walter. 1996. *Legislação eleitoral no Brasil: do século XVI a nossos dias*. Brasília: Senado Federal.

Kahn, Tulio. 1992. *O voto obrigatório*. Dissertação de mestrado, Universidade de São Paulo.

Karp, Jeffrey e Brockington, David. 2005. Social Desirability and Response Validity: A Comparative Analysis of Overreporting Voter Turnout in Five Countries. *The Journal of Politics*, 67(03): 825-40.

Katosh, John e Tragott, Michael. 1981. The Consequences of Validated and Self-Reported Voting Measures. *Public Opinion Quarterly*, 45(4): 519-35.

Krishna, Anirudh (ed.). 2008. *Poverty, Participation, and Democracy: A Global Perspective*. Nova Iorque: Cambridge University Press.

Lijphart, Arend. 1997. Unequal Participation: Democracy's Unresolved Dilemma. *American Political Science Review*, 91(1): 1-14

Lundell, Krister. 2012. Civic participation and political trust: The impact of compulsory voting. *Representation*, 48(2): 221-234.

Monteiro Neto, Aristides. 2014. Desigualdades regionais no Brasil: características e tendências recentes. *Boletim regional, urbano e ambiental – Instituto de Pesquisa Aplicada*, 1(9): 68-81.

Nicolau, Jairo. 2012. *Eleições no Brasil*. Do Império aos dias atuais. Rio de Janeiro: Editora Jorge Zahar.

Norris, Pippa. (org.). 1999. *Critical Citizens: Global Support for Democratic Governance*. Oxford: Oxford University Press.

Paixão, Marcelo; Rossetto, Irene; Montovanele, Fabiana e Carvano, Luiz (orgs). *Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil 2009-2010*. 2010. Rio de Janeiro: Editora Garamond.

Power, Timothy. 2009. Compulsory for Whom? Mandatory Voting and Electoral Participation in Brazil, 1986-2006, *Journal of Politics in Latin America*, 1(1): 97-122.

Power, Timothy e Roberts, J. Timmons (1995). Compulsory voting, invalid ballots, and abstention in Brazil. *Political Research Quarterly* 48(4): 795-826.

- Quintelier, Ellen.; Hooghe, Marc e Marien, Sophie. 2011. The effect of compulsory voting on turnout stratification patterns: a cross-national analysis. *International Political Science Review*. 32(4): 396-416.
- Rennó, Lucio; Smith, Amy; Layton, Matthew e Batista, Frederico. 2011. *Legitimidade e qualidade da democracia no Brasil: uma visão da cidadania*. São Paulo: Intermeios.
- Ribeiro, Ednaldo. 2013. Voto compulsório e desigualdade na participação política. *Em Debate*. Belo Horizonte, 5(4): 41-48.
- Rosenstone, Steven. 1982. Economic adversity and voter turnout. *American Journal of Political Science*, 26(1): 25-46.
- Rosenstone, Steven e Wolfinger, Raymond. 1980. *Who votes?* New Haven: Yale University Press.
- Singh, Shane. 2017. Politically unengaged, distrusting, and disaffected individuals drive the link between compulsory voting and invalid balloting. *Political Science Research and Methods*: 1-17
- Verba, Sidney. Political Equality: What Is It? Why Do We Want It? 2001. *Review Paper for Russell Sage Foundation*: 1-92.
- Verba, Sidney; Schlozman, Kay e Brady, Henry. 1995. *Voice and Equality: Civic Voluntarism in American Politics*. Cambridge: Harvard University Press.
- Wattenberg, Martin. 2002. *Where have all the voters gone?* Cambridge: Harvard University Press.
- Wattenberg, Martin. 2007. *Is voting for young people?* Nova Iorque: Pearson.
- Wertheimer, Alan. 1975. In defense of compulsory voting. In R. Pennock e J. Chapman (eds.). *Participation in Politics*. Nova Iorque: Lieber-Atherton, p. 276-96.